

651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ARACI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5679877, CPF nº 35227532249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DALCIDIO JURANDIR, do município de PONTA DE PEDRAS, no valor de R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 914 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO, matrícula nº 674800, CPF nº 16687035215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 915 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO, matrícula nº 5335400, CPF nº 9344241287 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF SUB OF EDVALDO BRANDAO DE JESUS, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.028,75 (um mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.028,75 (um mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 894740
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 916 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 950521, CPF nº 18432638234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM EMILIANO PICANCO DA COSTA, do município de AUGUSTO CORREA, no valor de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 917 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57209851, CPF nº 67093086268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM FELIPE PATRONI, do município de ACARA, no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 918 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VANDA DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 432598, CPF nº 28236041204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO SEDE, do município de RONDON DO PARA, no valor de R\$ 2.574,25 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.574,25 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 919 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSE AGOSTINHO FERREIRA, matrícula nº 5650577, CPF nº 39105377404, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ELDORADO, do município de ELDORADO DOS CARAJAS, no valor de R\$ 1.191,75 (um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.191,75 (um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 920 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA LUCIA FELIX RIBEIRO, matrícula nº 5062845, CPF nº 25462563272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO SEDE, do município de NOVA TIMBOTEUA, no valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 921 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELENISE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 6302270, CPF nº 31819923215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA, do município de SALINOPOLIS, no valor de R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 922 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 5052920, CPF nº 28897838200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ENG PALMA MUNIZ SEDE, do município de REDENCAO, no valor de R\$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira